

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências Humanas Letras e Artes - ICHLA

- Curso Técnico em Desenvolvimento de Software e Aplicações para Internet -

Descrição do Curso:

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Software e Aplicações para Internet é composto por quatro módulos de 250 horas/aula, com Certificado de Qualificação Profissional ao final de cada módulo e o Curso tem a carga horária total de 1000 horas.

O Curso oferece atividades de concepção, especificação, projeto, avaliação, suporte e manutenção de sistemas bem como de tecnologias de processamento e transmissão de dados, incluindo hardware, software, visando a aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos.

O Técnico em Desenvolvimento de Software e Aplicações para Internet está habilitado a exercer atividades de programação de computadores e construção de sites para Web. O Técnico possui habilidades de relacionamento interpessoal e capacidade de realizar atividades em equipe, sob aspectos organizacionais e humanos, sendo capaz de administrar problemas e criar soluções, através da aplicação de conhecimentos adquiridos.

Objetivos do Curso:

- Habilitar o egresso a interpretar a análise e projeto de sistemas e desenvolver sistemas e/ou aplicações para a Internet;
- Capacitar um profissional ético, comprometido com a sua atividade e de espírito empreendedor, capaz de executar ações de treinamento e de suporte ao usuário;
- Proporcionar conhecimentos que possibilitem um desenvolvimento eficaz em informática, através do ensino de metodologias e técnicas, com vistas à maximização na utilização dos recursos e otimização de processos informáticos;

- Propiciar conhecimento relativo ao funcionamento das organizações, com o objetivo de desenvolver habilidades para lidar com problemas organizacionais;
- Capacitar profissional para o planejamento, elaboração e implantação de programas e/ou de aplicações Web.

Objetivos do Estágio:

- Aplicar as competências e conceitos aprendidos;
- Contextualizar o aprendizado, através da vivência de situações reais do mundo do trabalho;
- Executar atividades de um profissional da sua área de formação.

Critérios:

Módulo I – O aluno está apto a realizar atividades relacionadas a operação de computadores, utilizando recursos do sistema operacional instalado e aplicativos como editor de textos, planilhas de cálculo e criação de slides.

Módulo II – O aluno está apto a realizar atividades relacionadas às competências do módulo I, incluindo as competências para construir Web Sites com acesso a Banco de Dados.

Módulo III – O aluno está apto a realizar atividades relacionadas às competências dos módulos I e II, incluindo atividades de animação e editoração gráfica para Web.

Módulo IV – O aluno está apto a realizar atividades relacionadas às competências dos módulos I, II e III, incluindo a interpretação de projetos de banco de dados e de sistemas, definidos por projetistas e analistas, bem como a competência para construir programas de computador.

Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:

- Gerentes e supervisores de Tecnologia de Informações;
- Administradores de empresas de Software e de Sites para Web;
- Líderes de equipe de desenvolvedores de Software e Web Designers.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

As leis que orientam o estágio na área de Informática são as leis que regem os estágios de maneira geral:

- Lei n.º 6.494 de 07/12/1977 (estagiários)

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 87.497 de 18/08/1982 (estagiários)

Regulamenta a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências.

- Lei n.º 8.859 de 23/03/1994 (estagiários)

Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.

Áreas de Atuação:

- Empresas públicas e privadas;
- Empresas de prestação de serviços em informática.

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2011.

Prof.º Esp. Elias Wallauer
Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Software
e Aplicações para Internet